

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Edital de Chamamento Público nº 001/2019-CMDCA

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Prefeito Municipal no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no item 10.9.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2019-CMDCA,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado Final do Julgamento das Propostas do Edital de Chamamento Público nº 001/2019-CMDCA.

Da classificação das propostas por Eixos Temáticos:

Art. 1º. Após o transcurso do prazo, sem interposição de recursos, homologo o resultado final de julgamento das propostas, ficando classificadas e selecionadas as organizações da sociedade civil, listadas nas tabelas abaixo:

EIXO 1. Promover atividades/ações que possam fomentar e ampliar o acesso das crianças e adolescentes à cultura, à arte, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer e ao brincar, à ciência e à tecnologia, criando oportunidades de desenvolvimento integral.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Critério I	Critério II	Critério III	Critério IV	Critério V	Pontuação Total	Análise	Classificação
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis - APAE	20	48,75	10	10	10	98,75	Classificada	1º

Eixo 2 - Promover ações que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e que contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social: a) Atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social articulando com as diversas políticas públicas municipais.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Critério I	Critério II	Critério III	Critério IV	Critério V	Pontuação Total	Análise	Classificação
Associação Comunitária "Maria João de Deus"	20	48,33	10	10	10	98,33	Classificada	1º

Eixo 3 - Formação, educação para o trabalho, aperfeiçoamento e/ou qualificação profissional do adolescente - apoio à inserção no mundo do trabalho e geração de renda.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Critério I	Critério II	Critério III	Critério IV	Critério V	Pontuação Total	Análise	Classificação
Centro de Apoio à Educação e Formação do Adolescente - CAEFA	20	50	10	10	10	100	Classificada	1º

Eixo 4 - Realizar ações de fortalecimento da primeira infância com o objetivo de reduzir as desigualdades no acesso aos bens e serviços voltados a esse público, formando atores de promoção da justiça social, da equidade e da inclusão sem discriminação da criança;

NÃO FORAM APRESENTADAS PROPOSTAS PARA ESTE EIXO

Eixo 5 - Potencializar ações de prevenção do uso e abuso de álcool e outras drogas, bem como a promoção da saúde mental de crianças e adolescentes e suas famílias

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Critério I	Critério II	Critério III	Critério IV	Critério V	Pontuação Total	Análise	Classificação
Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis - APADAF	20	48,75	10	10	10	98,75	Classificada	1º

Eixo 6 - Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados: a) Apoiar iniciativas que visem qualificar o cumprimento das Medidas Protetivas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social. b) Apoiar ações para o enfrentamento da violência e dos homicídios de crianças e adolescentes. c) Fortalecer ações de enfrentamento às violações de direitos, com destaque para violência doméstica, violência sexual e o trabalho Infantil nas suas piores formas. d) Apoiar iniciativas da rede de promoção e proteção da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência que tenham como objetivo o aprimoramento dos processos para identificação das violações de direitos deste público

NÃO FORAM APRESENTADAS PROPOSTAS PARA ESTE EIXO

EIXO 7 - Fomento de ações que propiciem a participação organizada e a expressão livre de crianças e adolescentes, em especial sobre os assuntos a eles relacionados. a) Realizar atividades/ações de mobilização e apoio que visem o envolvimento e o protagonismo e empoderamento das crianças e adolescentes em atividades voltadas à prevenção de violências, participação democrática, conhecimento da realidade local e à promoção da convivência familiar e comunitária; b) Elaborar estratégias para garantir a participação de crianças e adolescentes na formulação e controle social das políticas públicas

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Critério I	Critério II	Critério III	Critério IV	Critério V	Pontuação Total	Análise	Classificação
Instituto de Desenvolvimento Social e Pessoal "Os Sonhadores"	19,38	48,75	10	10	0	88,13	Classificada	1º

Da classificação geral dos projetos remanescentes e seleção:

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no item 1.4.1 do Edital nº 01/2019-CMDCA, foi priorizada 01 (uma) proposta por eixo temático e, após, procedeu-se com uma classificação geral dos projetos remanescentes, ficando estes, selecionados para os respectivos eixos inscritos, dada a suficiência na disponibilidade dos recursos destinados ao Edital.

Parágrafo único. Ficam selecionadas as organizações da sociedade civil com projetos remanescentes classificados, conforme tabela abaixo:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Critério I	Critério II	Critério III	Critério IV	Critério V	Pontuação Total	Nova Classificação Geral	Eixo Pleiteado
Comunidade das Famílias São Pedro - Casa Cofasp	20	50	8,75	8,75	10	97,5	1º	01
Associação dos Deficientes Visuais de Fernandópolis - ADVF	20	43,12	8,75	8,75	10	90,62	2º	01
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis	20	48,75	10	10	0	88,75	3º	01
Associação Espírita Beneficente Pátria dos Evangelho - MEIMEI	20	47,5	8,75	10	0	86,25	4º	01
Centro Social de Menores e Jovens de Fernandópolis	20	38,75	6,25	5	0	70	5º	03
Corporação Musical de Fernandópolis - OSFER	15	35	7,5	6,25	0	63,75	6º	03

Da convocação das Organizações da Sociedade Civil para apresentação dos documentos exigidos para celebração da parceria

Art. 3º. Ficam convocadas as organizações da sociedade civil que tiveram suas propostas classificadas e selecionadas para apresentarem os documentos que comprovem sua habilitação, em sessão pública a se realizar às 09h00 horas do dia 17/05/2019 na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fernandópolis, sito à Rua São Paulo, nº 1284, Vila Nova - CEP: 15600-000 - Fernandópolis-SP, nos termos do disposto nos itens 9 e 10.10 do Edital.

Parágrafo Único. A não apresentação dos documentos exigidos para celebração da parceria impedirá a organização da sociedade civil de assinar o termo de fomento objeto do Edital nº 001/2019-CMDCA.

Fernandópolis, 10 de Maio de 2019.

Prefeito Municipal